

**INFORMAÇÃO Nº 2686 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SMR**

À Secretaria de Administração

Senhor Secretário,

No último dia 19 de maio, observamos que o gerador de energia do prédio sede deste TRE/AL entrou em operação automaticamente sem que houvesse registro de falta de energia da concessionária. Abrimos um chamado junto à Essencial Energia, que enviou o técnico ao local, constatando falha no controlador, conforme registrado no Relatório 1732881.

No mesmo dia 19, solicitamos que o técnico entrasse em contato com o responsável pela elaboração de orçamento, para posterior autorização do tribunal. O técnico nos informou que o relatório é gerado por um sistema próprio da empresa e enviado para o comercial e um departamento de peças. Como não tivemos resposta, entrei em contato com o Sr. Rafael Lula, analista de licitações da Essencial Energia, no dia 21 de maio, às 14:40h, do telefone pessoal do servidor Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto, solicitando prioridade na apresentação do orçamento.

Registramos que a empresa contratada não nos enviou orçamento, razão pela qual fizemos uma busca por uma empresa local que tivesse condição de prestar o serviço de imediato, a fim de restabelecer o perfeito funcionamento automático do gerador de energia. Conseguimos o orçamento 1732882, da empresa Queiroz Grupos Geradores, CNPJ 32.365.597/0001-64, no valor de R\$ 7.387,00 (sete mil, trezentos e oitenta e sete reais), com garantia de 1 ano da peça e possibilidade de fornecimento e prestação do serviço de imediato.

A título de comparação do valor da peça, fizemos breve pesquisa no site de busca Google, onde é possível encontrar vários fornecedores com preços e prazos de entrega variados, conforme imagens abaixo.

voltmacgeradores.com.br/comando/controladores/controlador-dse4520?gad_source=1&gad_campaignid...

TRANSFORME DESAFIOS EM SOLUÇÕES COM A VOLTMAC GERADORES!

O que

VOLTMAC
GERADORES

Olá, bem-...
Entrar /...

Módulo Controlador Deep Sea DSE 4520

Destaque

REF: DSE4520 MKII MARCA: DEEPSEA MODELO: DSE4520 MKII

☆☆☆☆ Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Disponível em 6 dias úteis

R\$ 3.142,53

ou 12x de R\$ 324,41 com juros

1

COMPRAR

Comprar no WhatsApp

Frete e prazo de entrega

57051-090 **CALCULAR**

Forma de Envio:	Valor	Prazo de Entrega e Observações:
Correios CORREIOS PAC	R\$ 70,88	até 24 a 25 dia(s). 30/06/2025 até 01/07/2025
Correios CORREIOS SEDEX	R\$ 107,28	até 20 a 21 dia(s). 24/06/2025 até 25/06/2025
Jadlog JADLOG .PACKAGE	R\$ 106,95	até 15 a 16 dia(s). 16/06/2025 até 17/06/2025
Jadlog JADLOG .COM	R\$ 103,53	até 14 a 15 dia(s). 13/06/2025 até 16/06/2025



aparelho controlador (módulo) comando gerador deep sea dse 4520 mkii

☆☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

Data de lançamento: 26/06/2019

Disponibilidade: Disponível em 4 dias úteis

R\$ 1.430,61

R\$ 1.359,08 à vista com desconto Pix - Vindi ou

10x de R\$ 152,99 com juros Cartão Visa - Vindi

[Mais informações](#)

1

COMPRAR



57051-090

Calcular

Forma de Envio:	Valor:	Prazo:
Frete grátis STEMAC	FRETE GRÁTIS	Prazo de entrega: 9 a 14 dias úteis.
CORREIOS PAC	R\$ 117,30	Previsto para 25/06/2025 até 26/06/2025
CORREIOS SEDEX	R\$ 138,63	Previsto para 18/06/2025 até 20/06/2025
JADLOG ,PACKAGE	R\$ 62,03	Previsto para 11/06/2025 até 12/06/2025



Novo | +5 vendidos

Novo Modulo Controlador Dse 4520 Mkii

R\$ 1.845

em 12x R\$ 153⁷⁵ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará grátis entre 24 e 27/jun

Chegará quarta-feira 11 de junho

Comprando dentro das próximas 12 h 10 min

[Mais formas de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (4 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por **PAQUIELLAGERADORES05**

+100 vendas

[Devolução grátis.](#) Você tem 30 dias a partir da

Produtos relacionados

Patrocinado

Registramos que solicitamos proposta de locação de gerador da empresa Tiaguinho Biz, que forneceu os geradores locados na última eleição, em 2024, como forma de garantir o fornecimento ininterrupto de energia na sede, enquanto persistir o problema no gerador do prédio, porém ainda não tivemos resposta da empresa.

Por fim, considerando o risco de grande prejuízo em caso de falta de energia da concessionária e não atuação do gerador, especialmente por conta dos equipamentos instalados no CPD do prédio, considerando também

que a locação de gerador acarretaria maior custo à Administração, tendo em vista que seria necessário pagar pela locação e pelo conserto, a Seção de Manutenção e Reparos sugere que a Administração avalie a possibilidade de contratação do fornecedor Queiroz Grupos Geradores, CNPJ 32.365.597/0001-64.

Respeitosamente.

Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto



Documento assinado eletronicamente por **AUDEIR MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO, Chefe de Seção Substituto**, em 24/05/2025, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1732883** e o código CRC **0641EDE0**.

0003803-13.2025.6.02.8000

1732883v7



INFORMAÇÃO Nº 2687 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SMR

À Secretaria de Administração

Em complemento à Informação 2686 (1732883), registramos que a Seção de Manutenção e Reparos entende que a contratação da empresa Queiroz Grupos Geradores, CNPJ 32.365.597/0001-64, é a alternativa mais adequada, tendo em vista que não conseguimos outras propostas e os riscos já mencionados na informação anterior.

Respeitosamente.

Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto



Documento assinado eletronicamente por **AUDEIR MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO, Chefe de Seção Substituto**, em 24/05/2025, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1732884** e o código CRC **0676DEAE**.



DESPACHO

Maceió, 24 de maio de 2025.

À Diretoria-Geral
com cópia à SEIC

Senhor Diretor-Geral,

Participo ao conhecimento superior de Vossa Senhoria a ocorrência assinalada na Informação 2686 (doc. 1732883), complementada pela Informação 2687 (doc. 1732884), no trato da solução encontrada por esta Secretaria para resolver o sério problema observado no acionamento do gerador que garante esta sede, essencialíssimo para garantir a segurança do funcionamento dos equipamentos instalados, mormente o *Data Center*, cuja climatização não pode ser comprometida, sob pena de comprometer a atividade do maquinário de TI, de expressivo investimento financeiro e provedor dos dados telemáticos desta Justiça Eleitoral em Alagoas.

Esclareço que recebi ligação ainda ontem, próximo da meia noite, do pessoal da vigilância, relatando o problema de acionamento descontrolado do gerador, mesmo sem ter faltado energia na área, o que nos levou a solicitar o apoio do eletricista que presta serviço ao Órgão, mesmo naquele horário, inclusive tendo acionado o servidor Cristino Bulhões da TI para obter informações sobre o tempo em que os no breaks instalados no Data Center poderiam suprir os equipamentos em um possível desligamento total do fornecimento de energia.

Naquele momento, foi promovida a desconexão do gerador à rede de alimentação do prédio, ficando os vigilantes orientados a acionar o eletricista e este subscritor caso houvesse falta de energia nas imediações.

Logo pela manhã, ao ser convocado, o engenheiro Audeir Medeiros avaliou a opção técnica que se revelasse apta a resolver o problema considerando se tratar de final de semana e ainda a ausência de resposta da empresa contratada para a manutenção do gerador. Na oportunidade, comuniquei o fato a Vossa Senhoria e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência, esclarecendo que adotaríamos as medidas necessárias à solução imediata do problema, por se tratar de uma demanda emergencial e que reclamava resposta urgente e necessária, sob pena de comprometer o funcionamento dos sistemas informáticos e o risco de grave prejuízo financeiro, caso algum componente do Data Center sofresse dano por oscilações no fornecimento de energia elétrica.

Nesse propósito, foi apresentada a solução destacada na Informação 2687 (doc. 1732884), de se contratar a empresa Queiroz Grupos Geradores, CNPJ 32.365.597/0001-64, em caráter emergencial, posto que caracterizada a urgência de atendimento de situação com potencial de ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços prestados por esta Justiça Eleitoral, inclusive danificar equipamentos e outros bens, restrita, de todo modo, a contratação dos serviços necessários ao atendimento da situação emergencial.

As condições da contratação foram assinaladas na Informação 2686, pela SMR (doc. 1732883), conforme proposta de evento 1732882.

Solicito, por oportuno, autorização para registro de jornada, nesta data, do servidor Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto, de forma presencial, da servidora Lisiana

Cintra, da SEIC, em regime remoto, e eventualmente de servidor da TI, para acompanhamento, posto que informei ao Sr. Cristino Bulhões, por telefone, acerca dos serviços a serem executados ainda nesta data.

Todo o exposto, evoluo os autos a Vossa Senhoria para ratificação superior da contratação emergencial da empresa Queiroz Grupos Geradores, CNPJ 32.365.597/0001-64, no valor de R\$ 7.387,00 (sete mil trezentos e oitenta e sete reais), incluindo peças e serviços, com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Em paralelo, seguem os autos à SEIC, para juntada dos documentos habilitatórios e reforço dos elementos de justificativa do preço, considerando as atais circunstâncias de contratação.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 24/05/2025, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1732885** e o código CRC **F0C4041E**.